



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 28 de maio de 2024.

OF-SGP23 n. 370/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 28 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 420/23, de autoria dos Vereadores Dr. Nunes Peixeiro e Rodolfo Despachante, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Cine Favela, a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de novembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm